



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 657 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

PÁGINA 2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17 e, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 02/2016, de 18/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL ao Servidor Pública Municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA**, admitida através da Portaria nº 145/2004, de 30/06/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.207.108-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 030.797.019-17, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/03/2016 a 28/08/2016**, referentes ao período de **2004/2014**, de acordo com o art. 92 Parágrafo Único da Lei Municipal de Ibaíti nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 006/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio de sua Gestora, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, comunica que o Aviso de Licitação acima identificado, publicado na página 5, da Edição nº 656, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 24 de Fevereiro de 2016, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

R\$ 40.882,50 (Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

LEIA-SE:

R\$ 30.882,50 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Ibaíti, 25 de Fevereiro de 2015.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaíti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de Fevereiro de 2016, às 19:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Ibaíti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2015.

Ibaíti/Pr., 23 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 19:00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485 – Ibaiti - Estado do Paraná, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, comunicado através do CONVITE, publicado no diário oficial do Município na edição de nº 657, do dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, reuniram-se em Audiência Pública para transmitir a população do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, a avaliação das Metas Fiscais do Município, relativo ao terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, representado pelos membros do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, e, também alguns membros da sociedade e entidades representativas do Município. A pauta do dia está regularmente estabelecida na forma do Art. 9º, Parágrafo Quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, com objetivo em demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2015 do Município de Ibaiti, Estado do Paraná. Toma a palavra o Senhor Anilson Gonçalves, contador do Município, agradecendo a presença de todos os presentes e enfatiza que os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no site do Município e Edital do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000. Iniciando, explica o que o Relatório das Metas de Arrecadação ter por finalidade demonstrar os valores orçados e arrecadados da Receita Orçamentária até o período ora mencionado; que o Relatório do Cronograma de Desembolso, tem por finalidade demonstrar os valores das despesas orçados e gastos até o período; que o Relatório do Confronto entre a Arrecadação e o Desembolso, tem a finalidade de demonstrar os valores arrecadados da receita até o período e os valores das despesas até o período; que o Relatório do Resultado Primário e o Relatório Nominal, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida; que o Relatório das Transferências Financeiras, tem a finalidade de demonstrar os da média mensal fixada na LDO e também os valores dispendidos até o período analisado; que o Relatório de Amortização da Dívida demonstra os saldos inicial, a inscrição, o valor da depreciação, o valor amortizado no período e o saldo atual até o final do período analisado da Dívida Pública Municipal contraídas em virtude leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito; que o Relatório de Gastos com Saúde demonstra uma aplicação em Saúde de 31,95% (trinta e um, vírgula noventa e cinco por cento), estando assim acima do percentual permitido que é de 15,00% (quinze por cento); que o Demonstrativo de Gastos com Pessoal, tem a finalidade de demonstrar as despesas de pessoal e limite, as despesas com pessoal e encargos sociais, do



qual o município apresenta um gasto com pessoal até o período analisado de 51,55% (cinquenta e um, virgula cinquenta e cinco por cento), estando assim abaixo do índice previsto que é o de 54% (cinquenta e quatro por cento), para o Executivo Municipal; que o Relatório dos Gastos com Educação, demonstra os valores aplicados em Educação e Fundeb, para o período analisado, do qual apresenta uma percentual de aplicação em Educação de 25,55% (vinte e cinco virgula cinquenta e cinco por cento), sendo que o índice máximo é de 25%, o referido relatório demonstra também um percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em 70,08% (setenta virgula oito por cento) ficando acima do percentual de 10,08% (dez, virgula oito por cento) do limite de aplicação que é de 60%; que o Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara, demonstra os valores orçados e repassados à Câmara Municipal de Ibaiti, dentro do período analisado; e por fim o Relatório de Investimentos do qual demonstra os valores das metas de despesas previstas para o exercício financeiro de 2015, bem como os valores das despesas realizadas no período supra analisado.

Ao final da explanação dos relatórios propriamente ditos, o Senhor Anilson Gonçalves, agradeceu a participação de todos e deixou livre a palavra para qualquer pergunta. Nada mais a tratar e ninguém querendo fazer uso da mesma, encerrou-se a audiência Pública e eu, Fernando Lopes de Siqueira, anotei e lavrei a presente Ata. Ibaiti / PR., 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (a.a.a.a).

Representantes do Poder Executivo:

Roberto Regazzo
Pedro Martins Carneiro
Anilson Gonçalves
Orley Barbosa Ribas
Oficial Administrativo

Prefeito Municipal
Secretário Mun Planej. Orçamento
Contador
Coordenador do Controle Interno
Fernando Lopes de Siqueira

Representantes do Poder Legislativo:

Sidinei Robis de Oliveira
Adauto Aparecido Cunha

Presidente da Câmara Municipal
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP 84900-000 – Ibaiti - PR
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaiti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2015.

Ibaiti/Pr., 23 de Maio de 2016.



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2016.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2016, às 19:00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485 – Ibaiti - Estado do Paraná, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, comunicado através do CONVITE, publicado no diário oficial do Município na Edição de nº 717, do dia 24 de maio de 2016, reuniram-se em Audiência Pública para transmitir a população do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, a avaliação das Metas Fiscais do Município, relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2016, representado pelos membros do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, e, também alguns membros da sociedade e entidades representativas do Município. A pauta do dia está regulamentada e estabelecida na forma do Art. 9º, Parágrafo Quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, com objetivo em demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2016 do Município de Ibaiti, Estado do Paraná. Toma a palavra o Senhor Anilson Gonçalves, contador do Município, agradecendo a presença de todos os presentes e enfatiza que os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no site do Município e Edital do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000. Iniciando, explica o que o Relatório das Metas de Arrecadação ter por finalidade demonstrar os valores orçados e arrecadados da Receita Orçamentária até o período ora mencionado; que o Relatório do Cronograma de Desembolso, tem por finalidade demonstrar os valores das despesas orçados e gastos até o período; que o Relatório do Confronto entre a Arrecadação e o Desembolso, tem a finalidade de demonstrar os valores arrecadados da receita até o período e os valores das despesas até o período; que o Relatório do Resultado Primário e o Relatório Nominal, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida; que o Relatório das Transferências Financeiras, tem a finalidade de demonstrar os da média mensal fixada na LDO e também os valores dispendidos até o período analisado; que o Relatório de Amortização da Dívida demonstra os saldos inicial, a inscrição, o valor da depreciação, o valor amortizado no período e o saldo atual até o final do período analisado da Dívida Pública Municipal contraídas em virtude leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito; que o Relatório de Gastos com Saúde demonstra uma aplicação em Saúde no percentual de 25,87% (vinte e cinco, vírgula oitenta e sete por cento), estando assim acima do percentual permitido que é de 15,00% (quinze por cento); que o Demonstrativo de Gastos com Pessoal, tem a finalidade de demonstrar as despesas

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures, with the second one being the largest and most prominent. The signatures are written in a cursive, flowing style.

de pessoal e limite dos gastos com pessoal, referente às despesas de folha de pagamento e encargos sociais previdenciários, do qual o município apresenta um gasto com pessoal para o período em análise de 52,12% (cinquenta e dois, virgula doze por cento), estando assim abaixo do índice previsto que é o de 54% (cinquenta e quatro por cento), mas acima do índice prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um, virgula trinta por cento) para o Executivo Municipal; o Relatório dos Gastos com Educação, demonstra os valores aplicados em Educação na modalidade Fundamental e Infantil e os recursos do Fundeb aplicados, para o período analisado, do qual apresenta uma percentual de aplicação em Educação de 20,93% (vinte virgula noventa e três por cento), percentual esse que está abaixo do limite que é de 25%, o referido relatório demonstra também um percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em 70,44% (setenta virgula quarenta e quatro por cento) ficando acima do percentual de 10,44% (dez, virgula quarenta e quatro) do limite de aplicação que é de 60%; que o Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara, demonstra os valores orçados e repassados à Câmara Municipal de Ibaiti, dentro do período analisado; e por fim o Relatório de Investimentos do qual demonstra os valores das metas com despesas de investimentos executadas no período analisado no exercício financeiro de 2016, bem como os valores das despesas realizadas no período.

Ao final da explanação dos relatórios propriamente ditos, o Senhor Anilson Gonçalves, agradeceu a participação de todos e deixou livre a palavra para qualquer pergunta. Nada mais a tratar e ninguém querendo fazer uso da mesma, encerrou-se a audiência Pública e eu, Fernando Lopes de Siqueira, anotei e lavrei a presente Ata. Ibaiti / PR., 20 dias do mês de setembro do ano de 2016 (a.a.a.a).

Representantes do Poder Executivo:

Roberto Regazzo
Pedro Martins Carneiro
Anilson Gonçalves
Orley Barbosa Ribas
Oficial Administrativo

Prefeito Municipal
Secretário Mun Planej. Orçamento
Contador
Coordenador do Controle Interno
Fernando Lopes de Siqueira

Representantes do Poder Legislativo:

Sidinei Robis de Oliveira
Adauto Aparecido Cunha
Ledemilson Carlos de Moraes

Presidente da Câmara Municipal
Vereador
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP 84900-000 – Ibaiti - PR

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaiti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016.

Ibaiti/Pr., 19 de Setembro de 2016.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2016.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2016, às 19:00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485 – Ibaiti - Estado do Paraná, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, comunicado através do CONVITE, publicado no diário oficial do Município na Edição de nº 717, do dia 24 de maio de 2016, reuniram-se em Audiência Pública para transmitir a população do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, a avaliação das Metas Fiscais do Município, relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2016, representado pelos membros do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, e, também alguns membros da sociedade e entidades representativas do Município. A pauta do dia está regulamentada e estabelecida na forma do Art. 9º, Parágrafo Quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, com objetivo em demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2016 do Município de Ibaiti, Estado do Paraná. Toma a palavra o Senhor Anilson Gonçalves, contador do Município, agradecendo a presença de todos os presentes e enfatiza que os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no site do Município e Edital do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000. Iniciando, explica o que o Relatório das Metas de Arrecadação ter por finalidade demonstrar os valores orçados e arrecadados da Receita Orçamentária até o período ora mencionado; que o Relatório do Cronograma de Desembolso, tem por finalidade demonstrar os valores das despesas orçados e gastos até o período; que o Relatório do Confronto entre a Arrecadação e o Desembolso, tem a finalidade de demonstrar os valores arrecadados da receita até o período e os valores das despesas até o período; que o Relatório do Resultado Primário e o Relatório Nominal, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida; que o Relatório das Transferências Financeiras, tem a finalidade de demonstrar os da média mensal fixada na LDO e também os valores dispendidos até o período analisado; que o Relatório de Amortização da Dívida demonstra os saldos inicial, a inscrição, o valor da depreciação, o valor amortizado no período e o saldo atual até o final do período analisado da Dívida Pública Municipal contraídas em virtude leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito; que o Relatório de Gastos com Saúde demonstra uma aplicação em Saúde no percentual de 28,68% (vinte e oito, vírgula sessenta e oito por cento), estando assim acima do percentual permitido que é de 15,00% (quinze por cento); que o Demonstrativo de Gastos com Pessoal, tem a finalidade de demonstrar as despesas



de pessoal e limite dos gastos com pessoal, referente às despesas de folha de pagamento e encargos sociais previdenciários, do qual o município apresenta um gasto com pessoal para o período em análise de 52,12% (cinquenta e dois, virgula doze por cento), estando assim abaixo do índice previsto que é o de 54% (cinquenta e quatro por cento), mas acima do índice prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um, virgula trinta por cento) para o Executivo Municipal; o Relatório dos Gastos com Educação, demonstra os valores aplicados em Educação na modalidade Fundamental e Infantil e os recursos do Fundeb aplicados, para o período analisado, do qual apresenta uma percentual de aplicação em Educação de 24,84% (vinte e quatro virgula oitenta e quatro por cento), percentual esse que está abaixo do limite que é de 25%, o referido relatório demonstra também um percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em 65,60% (sessenta e cinco virgula sessenta por cento) ficando acima do percentual de 10,44% (dez, virgula quarenta e quatro) do limite de aplicação que é de 60%; que o Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara, demonstra os valores orçados e repassados à Câmara Municipal de Ibaiti, dentro do período analisado; e por fim o Relatório de Investimentos do qual demonstra os valores das metas com despesas de investimentos executadas no período analisado no exercício financeiro de 2016, bem como os valores das despesas realizadas no período.

Ao final da explanação dos relatórios propriamente ditos, o Senhor Anilson Gonçalves, agradeceu a participação de todos e deixou livre a palavra para qualquer pergunta. Nada mais a tratar e ninguém querendo fazer uso da mesma, encerrou-se a audiência Pública e eu, Fernando Lopes de Siqueira, anotei e lavrei a presente Ata. Ibaiti / PR., 31 dias do mês de maio do ano de 2016 (a.a.a.a).

Representantes do Poder Executivo:

Roberto Regazzo
Pedro Martins Carneiro
Anilson Gonçalves
Orley Barbosa Ribas
Oficial Administrativo

Prefeito Municipal
Secretário Mun Planej. Orçamento
Contador
Coordenador do Controle Interno
Fernando Lopes de Siqueira

Representantes do Poder Legislativo:

Sidinei Robis de Oliveira
Adauto Aparecido Cunha
Ledemilson Carlos de Moraes

Presidente da Câmara Municipal
Vereador
Vereador